ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 92/2023

PUBLICADO
Em 09/11/2023
Assinatura

Dispõe sobre Exoneração da **Comissão Técnica Especial de Conferência** para receber e conferir os documentos e informações apresentada pela Comissão Transmissão de Mandato referente a Gestão 2021-2022 para a Gestão 2023-2024 da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e dá outras providências.

FERNANDES ANTONIO CARLINI – Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, em cumprimento a Lei e instruções do Tribunal de Contas de Mato Grosso:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo, que participaram da **COMISSÃO TÉCNICA DE ESPECIAL DE CONFERÊNCIA,** com a finalidade de conferir os documentos, relatório e informações apresentada pela comissão de Transmissão de Mandato do biênio 2021/2022 para o biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.;

PRESIDENTE: NAGILA TAISA AQUINO DA SILVA CARLINI

MEMBRO: JONSON LEANDRO GUNCH

MEMBRO: JOÃO BOSCO DOS S

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, em 09 de novembro de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023/2024

Publique-se, Cumpra-se e Afixe a